IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1096

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Processo Administrativo 4
Editais 5
Departamento de Compras 6
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 6

SAAE AMBIENTAL 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Autorização de Contratação Direta 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** registrada sob nº 42/2026 - sequência administrativa nº 36/2026, Processo Administrativo nº 820/2026, do tipo **Menor Preço por item,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais recreativos, jogos educativos e brinquedos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Santa Fé do Sul/SP, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS -**CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA**: A partir das 08h00 do dia 03/09/2026 até às 08h00 do dia 21/09/2026. **ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 08h01 do dia 21/09/2026. **INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 08:16min, do dia 21/09/2026, por decisão da Pregoeira. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 03/2026**, do tipo **Maior Oferta,** no modo de disputa **ABERTO**, que visa a *alienação de alienação de imóveis urbanos com e sem benfeitorias, pertencentes à Municipalidade, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço apurado conforme Parecer de avaliação Mercadológica elaborado pela Comissão de Valores Imobiliários, nomeada pela Portaria nº 221 de 02 de maio de 2022, juntados nos autos, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos*. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS- CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 08h00 do dia 02/09/2026 até às 08h00 do dia 29/09/2026.ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 08h01 até às 08h15, do dia 29/09/2026.INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 08h16, do dia 29/09/2026.TEMPO DE DISPUTA: 03 (três) horas. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 35/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 (COMPRAS.GOV.BR)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 729/2026

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais De Consumo (Gêneros Alimentícios), Para Atendimento Da Demanda Dos Diversos Setores Da Administração Pública Municipal, Com Entrega Parcelada, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas No Anexo I Deste Edital E Seus Anexos, Por Tempo Determinado. Processada A Presente Sessão Na Modalidade Pregão Eletrônico Dentro Das Normas Da Legislação Em Vigor, Em Especial Nos Termos Da Lei Federal 14.133/21, E Após As Devidas Informações Fornecidas Pela Pregoeira, Considerando O Que Consta Nos Autos Do Processo Em Epígrafe, Bem Como, Após Análise Da Ata Da Sessão De Pregão **ADJUDICO E HOMOLOGO** O Objeto Licitado A Empresa:

-**DANILO PAZINE AUGUSTO MARQUES-** Inscrita No CNPJ Nº 21.660.059/0001-86, Vencedora No Item 75.

- **SUPERMERCADO PONTO CERTO DO ITAMAR LTDA-** Inscrita No CNPJ Nº 32.447.888/0001-00- Vencedora Dos Itens: 2,12,16,17,19,22,69,71,72,73,74 E 76.

-**SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA-** Inscrita No CNPJ Nº 26.154.589/0001-76 Vencedoras Dos Itens: 1,3,45,6,7,8,9,10,11,13,14,15,18,20,21,68.

-**ARNALDO TAVARES DA SILVA** Inscrita No CNPJ Nº - 36.025.587/0001-30 Vencedoras Dos Itens:23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65 E 66.

ITENS FRACASSADOS: 67 E 70.

Encaminhe-Se Cópia Destes Autos Ao Departamento De Contabilidade Para O Devido Processamento Contábil.

Santa Fé Do Sul - Sp, Na Data Da Assinatura Digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** Supermercado Ponto Certo Do Itamar Ltda. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), para atendimento da demanda dos diversos setores da Administração Pública Municipal, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste edital e seus anexos, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 28 de agosto de 2026. **VALOR:** R$ 265.333,64 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2026 - Processo nº 729/2026. **VIGÊNCIA:**12 (doze) meses, contados da assinatura digital.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** ARNALDO TAVARES DA SILVA ***773448**. **OBJETO:**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), para atendimento da demanda dos diversos setores da Administração Pública Municipal, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste edital e seus anexos, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 28 de agosto de 2026. **VALOR:** R$ 115.748,40 (Cento e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2026 - Processo nº 729/2026. **VIGÊNCIA:**12 (doze) meses, contados da assinatura digital. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DANILO PAZINE AUGUSTO MARQUES – ME. **OBJETO:**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), para atendimento da demanda dos diversos setores da Administração Pública Municipal, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste edital e seus anexos, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 28 de agosto de 2026. **VALOR:** R$ 418.331,55 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2026 - Processo nº 729/2026. **VIGÊNCIA:**12 (doze) meses, contados da assinatura digital.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** Sonia Marlene Barrada Da Costa. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), para atendimento da demanda dos diversos setores da Administração Pública Municipal, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste edital e seus anexos, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 28 de agosto de 2026. **VALOR:** R$ 391.034,38 (Trezentos e noventa e um mil, trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2026 - Processo nº 729/2026. **VIGÊNCIA:**12 (doze) meses, contados da assinatura digital. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 37/2026, Processo Administrativo 823/2026, do tipo Menor Preço, no modo de disputa ABERTO, objetivando o "Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Acolhimento Institucional (Casa Lar) – Cuidador Social, de forma contínua e ininterrupta (24 horas diárias), pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Fé do Sul/SP, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Edital e seus anexos" CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS-CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 02/09/2026 até às 09h00 do dia 18/09/2026.

INÍCIO DA DISPUTA (Fase Competitiva): A partir das 09h16, do dia 18/09/2026-MODO DE DISPUTA: Aberto

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no

site: www.gov.br/compras, pela internet.Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: CONTRATO Nº 148/2022 - PROCESSO Nº 2830/2022

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** e a empresa **YURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.,** inscrita no **CNPJ sob nº 28.653.200/0001-62.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da Dotação Orçamentária do Termo de Aditamento do Contrato nº 148/2022, especificamente quanto à fonte de recursos indicada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

Onde se lê: na Cláusula Quarta do Termo de Aditamento do Contrato nº 148/2022: "Fonte 01."

Leia-se: "Fonte 05 – Recursos Federais."

A dotação orçamentária passa a ser registrada da seguinte forma:

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 5 - GESTÃO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, 10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, 2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO, Ficha 447, Aplicação 302.0000 - Atenção de média e alta complexidade, Fonte 05 – Recursos Federais.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. OBJETO:** O presente termo tem por objeto o Aditamento e Prorrogação do Prazo de Execução, do **Contrato nº 167/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa qualificada para dar continuidade à execução da construção do Prédio da Unidade básica de saúde (UBS) denominado "ESPAÇO SAÚDE", localizada na Alameda Rio Tiete, Área Institucional, quadra T – Bairro Residencial Village, Santa Fé do Sul -SP, de acordo com as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **ASSINATURA: 01** de setembro de 2026. **MODALIDADE: -** Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - Processo nº 799/2025. **VIGÊNCIA: A**ditamento e prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 13/09/2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

Processo Administrativo

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3546603.437.00001297/2026-15

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais e acolhendo o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, **TORNA PÚBLICA** a decisão proferida nos autos do processo em epígrafe:

1. **Edição de Novo Decreto:** Fica determinada a imediata edição de novo Decreto Executivo para declarar a **NULIDADE ABSOLUTA** e revogar todos os efeitos do Decreto Municipal nº 3.152/2012, extinguindo a concessão de uso do imóvel (Lote 04A, Quadra 31, Matrícula nº 26.039) outorgada à COOPERSUL, em razão de vício insanável por ausência de prévio procedimento licitatório.

2. **Projeto de Lei de Revogação:** Fica determinado o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal visando à revogação expressa das Leis Municipais nº 2.963/2012 e nº 2.980/2012, desconstituindo a base legal inconstitucional que autorizou a concessão irregular.

3. **Regularização Cartorária:** Fica autorizada a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, instruído com a nova legislação e o decreto anulatório, solicitando o imediato **cancelamento da averbação** da Concessão de Direito Real de Uso (R.02 da Matrícula nº 26.039), restituindo a plena disponibilidade do domínio ao Município.

4. **Notificação para Desocupação:** Fica determinada a notificação da referida entidade para a desocupação voluntária do imóvel no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

5. **Continuidade do Serviço:** Fica autorizada a deflagração de novo procedimento administrativo

(licitação ou chamamento público) para a regular destinação da área, visando garantir a continuidade ininterrupta do serviço de coleta seletiva no município.

O inteiro teor da decisão encontra-se disponível para consulta nos autos do processo administrativo.

Santa Fé do Sul – SP, 02 de setembro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

.....

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL URBANO

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Procuradoria-Geral e do Setor de Fiscalização de Posturas Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para notificar o contribuinte abaixo qualificado, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal.

1. Qualificação do Contribuinte e do Imóvel

• **Contribuinte:** Rafael Augusto Justino Pereira

• **Inscrição Municipal:** 254101

• **Endereço do Imóvel:** Rua Perimetral Leste, Centro, Quadra 141, Lote 01-02-03-D

2. Objeto da Notificação

Fica o proprietário supracitado **NOTIFICADO** a providenciar a imediata remoção de entulhos, capina e limpeza geral do terreno especificado, mantendo-o livre de vegetação que sirva de criadouro de insetos e animais peçonhentos. Fica expressamente vedado o uso de fogo para a realização da referida limpeza.

3. Fundamentação Legal e Prazo

A presente notificação fundamenta-se no artigo 75, *caput* e §§ 1º ao 4º, da Lei Complementar Municipal nº 112, de 25 de julho de 2006 (Código de Posturas do Município). O notificado tem o **prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, para sanar a irregularidade apontada.

4. Penalidades em Caso de Descumprimento

O não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará a aplicação das seguintes sanções legais, conforme os §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 75 da referida Lei Complementar:

• **Multa:** Aplicação de multa correspondente a 1,5 UFM (Uma e Meia Unidade Fiscal do Município).

• **Execução Subsidiária:** Autorização para que o Poder Público Municipal realize a limpeza do terreno (de forma manual ou com maquinário), direta ou indiretamente.

• **Cobrança de Custos:** Imputação de todas as despesas decorrentes da higienização ao proprietário do imóvel.

• **Dívida Ativa:** Caso os custos e a multa não sejam recolhidos aos cofres municipais no prazo de 15 (quinze) dias após a execução do serviço, o débito será inscrito em Dívida Ativa, sujeitando o contribuinte à execução fiscal.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de setembro de 2026.

Pedro Soares Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
RM 15146

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 737/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 818/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/08/2026 15:47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de medicamentos que devem ser destinados ao Núcleo de Atenção à Saúde (NAS), situado na Central da Saúde, rua 01, nº 850, Centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP nº 15.775-032.
De acordo com processo SEI nº 3546603.437.00001492/2026-37.

CONTRATADO: DROGRASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 383,00

Nº DO EMPENHO: 6739

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 330,98

Nº DO EMPENHO: 6738

01/09/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL – SP. CONTRATADA: AMANDA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Rio Preto Mecanização Agrícola) - C.N.P.J nº.28.130.669/0001-17. OBJETO: Visa-se ao Aditamento contratual com fundamento no artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c cláusula quarta, item "4.6" do contrato. ASSINATURA: 31 de agosto de 2026. MODALIDADE: processo administrativo 0023-26 – contratação emergencial 01-26. VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses a partir de 11 de setembro de 2026. Santa Fé do Sul - SP, 31 de agosto de 2026. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

Rua Vinte e Sete nº 1.257 - Centro - Estância Turistica de Santa Fé do Sul-SP -CEP. 15.775-000
(17)3641-9500 www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br - CNPJ: 51.337.970/0001-18 - saae.santafedosul@gmail.com

Autorização de Contratação Direta

SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL
RUA 27 - 1257
CNPJ : 51.337.970/0001-18

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00258/26** Data: **30/04/2026** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **AQUISIÇÃP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO VIA PIX, POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA HABILITADA PELO BANCO CENTRAL, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA GERAÇÃO DE QR CODE ESTÁTICO EM FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS COBRADOS PELO SAAE**

Ficha:	**15**	
Unidade:	**030300**	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional:	**04.122.0113.2113.0000**	Manutenção da Administração Geral
Catec. Econ.:	**3.3.90.39.81**	SERVIÇOS BANCÁRIOS

Centro Custo **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Fornecedor **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO TE**
SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENT

Total Ficha 15	**10.800,00**
TOTAL GERAL	**10.800,00**

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE

JOSÉ ANTONIO VECHI
DIRETOR DE COMPRAS

SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

RUA 27 - 1257

CNPJ : 51.337.970/0001-18

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00317/26** Data: **20/05/2026** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO, COMPOSTO POR CÂMERAS QUE PERMITAM A TRANSMISSÃO E O ARMAZENAMENTO EFICIENTE DE IMAGENS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DOS POÇOS E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DO SAAE AMBIENTAL.**

Ficha:	**32**	
Unidade:	**030600**	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO
Funcional:	**17.512.0116.1113.0000**	Aquisi. de Equip/Execução de Obras - E.T.A.
Catec. Econ.:	**4.4.90.52.24**	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

Centro Custo **DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Fornecedor **JEFERSON JOSE DA COSTA PEREIRA**
SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIEN1

Total Ficha 32	**64.782,00**
TOTAL GERAL	**64.782,00**

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE

JOSÉ ANTONIO VECHI
DIRETOR DE COMPRAS

SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

RUA 27 - 1257

CNPJ : 51.337.970/0001-18

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00360/26** Data: **17/06/2026** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO ANUAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, INCLUINDO COBERTURA COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO), DANOS A TERCEIROS (RCV) E ASSISTÊNCIA 24 HORAS**

Ficha:	**15**	
Unidade:	**030300**	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional:	**04.122.0113.2113.0000**	Manutenção da Administração Geral
Catec. Econ.:	**3.3.90.39.69**	SEGUROS EM GERAL

Centro Custo **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Fornecedor **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**
SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENT

Total Ficha 15	**30.328,66**
TOTAL GERAL	**30.328,66**

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE

JOSÉ ANTONIO VECHI
DIRETOR DE COMPRAS

SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

RUA 27 - 1257

CNPJ : 51.337.970/0001-18

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00427/26** Data: **31/07/2026** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA PARA VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM E INTEGRAÇÃO DE CERCO DIGITAL A SER APLICADO NAS CÂMERAS INSTALADAS NOS POÇOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO**

Ficha: **37**
Unidade: [redacted] DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO
Funcional: Manutencao da E.T.A.
Catec. Econ.: LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

Centro Custo **DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Fornecedor **HELIO DE SOUZA LIMA LTDA**
SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIEN1

Total Ficha 37	**64.320,00**
TOTAL GERAL	**64.320,00**

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE

JOSÉ ANTONIO VECHI
DIRETOR DE COMPRAS